



Resolução N° 014/2023/CMS

Barra do Bugres-MT, 13 de setembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação das Propostas de Emenda Federal, do Deputado Dr. Leonardo, n° 11228.118000/1230-21; n° 11228.118000/1230-22; n° 11228.118000/1230-23; n° 11228.118000/1230-24; para aquisição de equipamento/material permanente, para os setores Hospital Maternidade Municipal Renê Barbour, Transporte, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e UDR – Unidade Descentralizada de Reabilitação, totalizando o valor R\$ 3.258.339,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei n° 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal n° 1.929/2010. **Considerando:**

I. A Resolução de n° 333, de 04 de novembro de 2003, que trata das diretrizes para criação, reformulação e estruturação do Conselho de Saúde.



- II. Considerando que o Conselho de Saúde tem como atribuições, a formulação das políticas e estratégias no âmbito Único de Saúde – SUS, assim como a fiscalização de seus aspectos econômicos e financeiros;
- III. A deliberação da reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023.

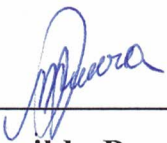
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, as Propostas de Emenda Federal, do Deputado Dr. Leonardo, nº 11228.118000/1230-21; nº 11228.118000/1230-22; nº 11228.118000/1230-23; nº 11228.118000/1230-24; para aquisição de equipamento/material permanente, para os setores Hospital Maternidade Municipal Renê Barbour, Transporte, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e UDR – Unidade Descentralizada de Reabilitação, totalizando o valor R\$ 3.258.339,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ednildo Magalhães de França
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Ednildo Magalhaes de França
Presidente do CMS/BB



Maria Azenilda Pereira
Prefeita Municipal